

LEI Nº 645/73

Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo:-

Approva:

Art. 1º - Fica denominado rua Joseny Miranda Xavier, que /
começa na Av. Contorno e termina na Av. Edisio Cirne, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

Guarapari, 22 de dezembro de 1972


Algeniro Bandeira

Presidente da Câmara